



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

Fis 25
Rub 7

**ATA DE CONTINUIDADE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 300839/2018**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às 9h (nove) horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, integrada pelo **Presidente da Comissão Permanente** Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta, e pelos membros: Sr. Ideuzete Maria da Silva e a Sr. Maura Benedita da Costa Marques de Andrade; para proceder com a análise e julgamento dos documentos de Habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**, que tem por objeto o *“Chamamento Público para a convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação serviços de Banco de Tecido Ocular Humano - (Córnea) para atender a demanda de processamento dos tecidos oculares humanos e disponibilização aos receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes”*. Em continuidade a ATA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, realizada no dia 09/09/2019, ocasião que a Comissão de Licitação Declarou o HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA., inscrita no CNPJ 00.108.558/0001-95, **INABILITADA**, porém, visando atender os princípios da celeridade, economia processual e da eficiência, a Comissão DECIDIU conceder prazo de até 08 (oito) dias úteis, disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93, para a empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ apresentasse nova documentação de habilitação; ou, interpor recurso contra a decisão de inabilitação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conforme aviso de resultado da habilitação publicada no diário oficial no dia 15 de outubro de 2019. No ensejo, a mencionada empresa protocolou nesta Coordenadoria, em tempo hábil, único envelope, contendo novas documentações. Porém, após a análise, certificou que a Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual em conjunta Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado – PGE encontra-se positiva, exigência estabelecida no edital, no item **10.1.2, incisos III e IV**. Por não estar com a documentação completa, a Comissão de Licitação Declara o HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, **INABILITADA** no presente certame. Fica concedido a licitante participante do certame, o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso contra a decisão de inabilitação, Insta consignar que os prazos contará a partir da circulação do aviso/resultado, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Vale ressaltar que o presente Chamamento ficará aberto para os interessados até a data de 21 de novembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão às 11h40min. O Presidente da Comissão de Licitação agradeceu o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros presentes

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação

Maura B.C. Marques de Andrade
Maura Benedita da Costa Marques de Andrade
Membro da Comissão de Licitação

Ideuzete Maria da Silva
Membro da Comissão de Licitação